



**MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL**  
**9360 – 219 Ponta do Sol**  
**Contribuinte n.º 511235461**

**EDITAL**  
**N.º 69/2019/PR**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO**

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, para os devidos efeitos, que o trânsito automóvel na **Estrada Municipal do Torreão, Freguesia de Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol**, estará interrompido, a partir do dia 12 de novembro do corrente ano, com duração estimada de 60 dias, por motivos de demolição e reconstrução da ponte RMM4 (nomenclatura utilizada no projeto de obra), no âmbito da empreitada de “Regularização do Troço Final da Ribeira da Madalena do Mar.”

Mais se informa, que devido à interrupção da referida ponte, o túnel da Via-expresso 3 passa a ser alternativa ao trânsito automóvel e a ponte metálica situada a montante do restaurante “A Poita” é a alternativa à circulação pedonal.

Solicitamos a melhor compreensão dos automobilistas e público em geral pelo acima exposto.

Ponta do Sol, 05 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Célia Maria da Silva Pecegueiro)